



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 53/2023

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2023.

De: Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos de vossa Excelência autorização para alteração do gestor e fiscal do referido contrato nº 108/2019, Pregão nº 62/2019, com a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP, do objeto Item 03 - coleta e transporte de lixo, o qual designa como gestor o Sr. Mauro Busanello e como fiscal o Sr. Vilmar José Theodoro.

Declaração do Gestor e Fiscal

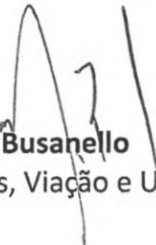
Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas.


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor


Vilmar José Theodoro
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 102/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL do Contrato nº 102/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (item 03)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019 de 07 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.27 15:15:40
+03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

LUIZ ARTUR
MANICA

Assinado de forma digital por
LUIZ ARTUR MANICA
Dados: 2023.10.02 09:35:08
+03'00'

Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

[illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Aos 04 de Setembro, ano 2006, O Sr. Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PLACÍDIO DE SOUZA**, de **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**,

DECRETO Nº 1312/2006.

Tutela de 04 (quatro) TETs.

Extenso: NORMAS DEVEDOR PARA SOLICITAÇÃO DE TETs

O SENHOR ENFERMEIRO, VANDERLEI WILSON PIETRO, MATEMÁTICO DE PORTO BARREIRO, RESOLVEU, no Parecer, não dar curso a contratação para 04 (quatro) TETs por L1.

[illegible][illegible][illegible]

The screenshot shows a document titled "Fotografie als Politik-Instrument". At the top, there is a header with the text "Fotografie als Politik-Instrument" and a date "12.05.2014". Below the header, there is a table of contents with the following entries:

- 1. Einleitung
- 2. Die Rolle der Fotografie in der Politik
- 3. Die Fotografie als Werkzeug der Propaganda
- 4. Die Fotografie als Werkzeug der Dokumentation
- 5. Die Fotografie als Werkzeug der Kommunikation
- 6. Die Fotografie als Werkzeug der Kritik
- 7. Die Fotografie als Werkzeug der Identifizierung
- 8. Die Fotografie als Werkzeug der Erinnerung
- 9. Die Fotografie als Werkzeug der Macht
- 10. Die Fotografie als Werkzeug der Gerechtigkeit
- 11. Die Fotografie als Werkzeug der Liebe
- 12. Die Fotografie als Werkzeug der Hoffnung
- 13. Die Fotografie als Werkzeug der Trauer
- 14. Die Fotografie als Werkzeug der Freude
- 15. Die Fotografie als Werkzeug der Einsamkeit
- 16. Die Fotografie als Werkzeug der Gemeinschaft
- 17. Die Fotografie als Werkzeug der Isolation
- 18. Die Fotografie als Werkzeug der Verbindung
- 19. Die Fotografie als Werkzeug der Trennung
- 20. Die Fotografie als Werkzeug der Vereinigung

[illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 59/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, bonês e cartilhas para a formação dos participantes do programa PROERD. Prazo: 12 meses, 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORES:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
197/2023	ORELI CAMPANY LTDA	08.223.816/0001-96	14.812,50
198/2023	PRINT ONE NEGOCIOS LTDA	50.651.174/0001-92	3.950,00

Coronel Vívda, 03 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

do contrato, sendo: Jaiara Kevilin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vildá, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 42/2018 - Pregão Presencial nº 2170/2018 - Contratante: Município de Coronel Vildá. Contratado: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ nº 15.053.899/07-05. A pedido da Secretária de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiara Kevilin Gubert, a gestora e Aline da Rocha Calveirão, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vildá, 26 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 46/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019 - Contratante: Município de Coronel Vildá. Contratado: PELENIZ & PELENIZ SERVIÇOS DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.556.574/0001-01. A pedido da Secretária de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização de Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vildá, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 1250/2020 - Pregão Presencial nº 39/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - CONTRATAÇÃO: GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ Nº 30.180.808/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Marquete Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 6250/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: DESVOLTAR - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME. CNPJ Nº 16.041.901/0001-06. Nº 17.770.950/0001-97. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Reich, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Marquete Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 3030/2020 - Pregão Presencial nº 69/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - CONTRATAÇÃO: POSTO SEGURANÇA PÚBLICA - SEGURANÇAS GERAIS, CNPJ Nº 61.118.164/0001-60. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 29 de setembro de 2023. Anderson Marquete Barreto, Prefeito.

Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2023. Anderson Marique Sarreto, Prefeito.

Aditivo nº 09 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.186.699/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e a fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandro dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2023. Anderson Marique Sarreto, Prefeito.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 38/2019 – Contratante, Município de Coronel Vívda - Contratada: INVIÇÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. A pedido do secretário de administração, altera-se o gestor e a fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Shivone Langenberg, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de setembro. Anderson Marique Sarreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 129/2022 – Inexistência nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 44.563.604/0001-

30. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Redi, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME. CNPJ nº 13.649.693/0001-80. A pedido da Secretária de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontinave, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 1/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR – CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME. CNPJ sob nº 13.096.898/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Juliana Kevlin Gubert, a gestora e Vanessa C. P. Pontaviva, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de setembro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 64 – Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívida, Paraná. CONTRATADA: SIA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CNPJ nº 02.168.860/0001-00. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 417.528,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de setembro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 93/2019 – Pregão Presencial nº 58/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívida/PR –

Contratos: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. A pedido da Secretária de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmor José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivia. 27 de setembro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivia; Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.375.648/0001-78. A pedido da Secretária de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmor José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia. 27 de setembro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivia; Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.375.648/0001-78. A pedido da Secretária de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmor José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia. 27 de setembro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivia. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretária de Obras, Viapão e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 27 de setembro de 2023. Anderson Marquete Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao contrato nº 436/2020 – Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIA. CONTRATADA: EVANDRO DE LIMA, CNPJ nº 21.847.763/0001-07. A pedido da Secretária de Obras, Viapão e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 27 de setembro de 2023. Anderson Marquete Barreto, Prefeito.

Aditivo Nº 04 ao Contrato nº 92/2020 – Hipotecário nº 13/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivia juntamente com o Fornecedor Municipal de Saúde – Contratada: Unimed – União das Cooperativas de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jazany Keilyn Gubert, a gestora e Weidiana Marta Benoit Stäble, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 28 de setembro de 2023. Anderson Marquete Barreto, Prefeito.

Prefeito

Aditivo nº 06 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCAFACIL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretária de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaqueline Kevin Gubert, a gestora e Vênus Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 159/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCAFACIL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretária de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.		
PUBLICAÇÃO DE ATOS:		
ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 8.240	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.241	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.242	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.252	28/09/2023	Designa Servidora para responsável de Seção
Portaria nº. 026	02/10/2023	Transferência de servidores municipais

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/fmp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 09 de outubro de 2023 até às 08h do dia 24 de outubro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de outubro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 24 de outubro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 311.265,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (48) 3232-6300, Coronel Vívida, 05 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: C3418E0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 417.528,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 11 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e

Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 09 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 92/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Veridiana Marta Bertoldi Stédile, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de setembro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

